



Projeto de Decreto Legislativo Nº 27/2025

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense ao Sra. Maria de Lourdes Conceição, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense à Sra. Maria de Lourdes Conceição.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 12 de junho de 2025.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A presente proposição visa prestar justa homenagem à Sra. Maria de Lourdes Conceição, mulher negra, mãe solo, liderança comunitária e símbolo de superação e inspiração para todos os moradores da comunidade Escadão da Paz, onde reside há mais de 25 anos.

Natural da Bahia, Maria de Lourdes superou um histórico de violência doméstica, criando com dignidade e dedicação seu filho, José Ricardo. Sua atuação cotidiana na comunidade é marcada por empatia, firmeza e acolhimento, sendo uma referência de força e solidariedade para todos ao seu redor.

Por sua trajetória de vida, resiliência e impacto positivo em nossa cidade, é mais que merecedora do Título de Cidadã Itapeviense.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 12 de junho de 2025.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0206YDMUJ650Y8HR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0206-YDMU-J650-Y8HR

